

**PROJETO DE LEI / 2016.**

"Autoriza o Município a Alterar e acrescentar dispositivos à Lei Municipal 4.182/2011."

O Prefeito Municipal de Muriaé faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta ao Anexo VIII da lei 4.182/2011, a tabela de vencimentos do cargo de Técnico Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Carreira: Técnico Administrativo - Proposta - 2016				
Padrão de vencimento	Classes			
	Inicial	Intermediária	Final	Especial
PTAD - 01	R\$ 2.219,00	R\$ 2.440,90	R\$ 2.684,99	R\$ 2.953,49
PTAD - 02	R\$ 2.263,38	R\$ 2.489,72	R\$ 2.738,69	R\$ 3.012,56
PTAD - 03	R\$ 2.308,65	R\$ 2.539,51	R\$ 2.793,46	R\$ 3.072,81
PTAD - 04	R\$ 2.354,82	R\$ 2.590,30	R\$ 2.849,33	R\$ 3.134,27
PTAD - 05	R\$ 2.401,92	R\$ 2.642,11	R\$ 2.906,32	R\$ 3.196,95
PTAD - 06	R\$ 2.449,96	R\$ 2.694,95	R\$ 2.964,45	R\$ 3.260,89
PTAD - 07	R\$ 2.498,95	R\$ 2.748,85	R\$ 3.023,73	R\$ 3.326,11
PTAD - 08	R\$ 2.548,93	R\$ 2.803,83	R\$ 3.084,21	R\$ 3.392,63
PTAD - 09	R\$ 2.599,91	R\$ 2.859,90	R\$ 3.145,89	R\$ 3.460,48
PTAD - 10	R\$ 2.651,91	R\$ 2.917,10	R\$ 3.208,81	R\$ 3.529,69
PTAD - 11	R\$ 2.704,95	R\$ 2.975,44	R\$ 3.272,99	R\$ 3.600,29
PTAD - 12	R\$ 2.759,05	R\$ 3.034,95	R\$ 3.338,45	R\$ 3.672,29
PTAD - 13	R\$ 2.814,23	R\$ 3.095,65	R\$ 3.405,22	R\$ 3.745,74
PTAD - 14	R\$ 2.870,51	R\$ 3.157,56	R\$ 3.473,32	R\$ 3.820,65
PTAD - 15	R\$ 2.927,92	R\$ 3.220,72	R\$ 3.542,79	R\$ 3.897,07
PTAD - 16	R\$ 2.986,48	R\$ 3.285,13	R\$ 3.613,64	R\$ 3.975,01
PTAD - 17	R\$ 3.046,21	R\$ 3.350,83	R\$ 3.685,92	R\$ 4.054,51
PTAD - 18	R\$ 3.107,14	R\$ 3.417,85	R\$ 3.759,63	R\$ 4.135,60
PTAD - 19	R\$ 3.169,28	R\$ 3.486,21	R\$ 3.834,83	R\$ 4.218,31

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé, Plenário João Evangelista Bandeira de Melo,

Muriaé, 01 de abril 2016.

HELENA CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé